



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.713, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1.994

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar para os fins que especifica.

JOSE SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei nº 3.297 de 28 de fevereiro de 1.994,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um crédito adicional, suplementar no valor CR\$55.000.000,00 (Cincoenta e cinco milhões de cruzeiros reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática abaixo discriminadas:

1	EXECUTIVO	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
03070211.0705	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVE	
(010) 4120	Equipamentos e Material Permanente.....	5.000.000,00
06	SECRETARIA MUN.OBRAS SERV.MUNICIPAIS	
10603252.0023	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA	
(152) 4120	Equipamentos e Material Permanente.....	50.000.000,00
	TOTAL.....	55.000.000,00

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere os § 1º e 2º.

§ 1º - Com recursos a que se refere o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, a saber:

Ativo Financeiro.....	CR\$	159.625.540,17
(-) Passivo Financeiro.....	CR\$	62.456.411,74
Total Superávit Financeiro.....	CR\$	97.169.128,43
Valor do Superávit utilizado.....	CR\$	35.000.000,00
Saldo do Superávit a ser utilizado.....	CR\$	62.169.128,43

§ 2º - Com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, a saber:

1	EXECUTIVO	
06	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. MUNICIPAIS	
16915751.9103	AQ. VEIC. EQUIP. SERV. TERRAP. PAVIMENTAÇÃO	
(183) 4120	Equipamentos e Material Permanente.....	CR\$ 20.000.000,00



Prefeitura Municipal de Assis

.....LEI Nº 2.713/94.....fls-02

Subtotal..... CR\$ 20.000.000,00

TOTAL..... CR\$ 55.000.000,00

III

Artigo 3º -

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, re
vogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de fevereiro de 1.994.


~~JOSE SANTELLI SOCRIINHO~~
PREFEITO MUNICIPAL


EUCLYDES NOBILE
DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, em 28 de fe-
vereiro de 1.994.


EUCLYDES NOBILE
DIRETOR DE GABINETE